



RESOLUÇÃO Nº 520/2022

HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DE PÓS GRADUAÇÃO DA PARAÍBA, PARA INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO DA PARAÍBA LTDA., LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LINS DO REGO, 720, PALMEIRA, NA CIDADE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO DA PARAÍBA LTDA., CNPJ 08.958.294/0001-70.

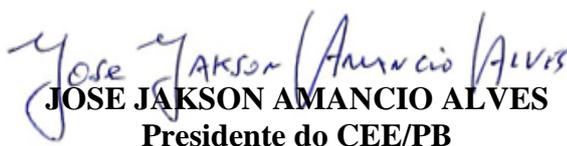
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 366/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/18753, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

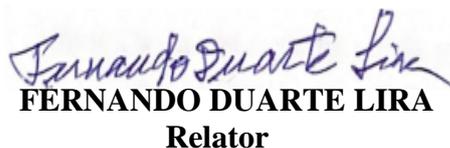
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Instituto de Odontologia de Pós Graduação da Paraíba, para Instituto de Pós Graduação da Paraíba Ltda., localizado na Rua José Lins do Rego, 720, Palmeira, na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Instituto de Pós Graduação da Paraíba Ltda., CNPJ 08.958.294/0001-70.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de dezembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB


FERNANDO DUARTE LIRA
Relator